

EDITAL Nº 130/ProPPEI/2026

Torna público o Resultado do processo de seleção para o curso de Mestrado em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Curso de Mestrado em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da UNIVALI, com área de concentração em Computação.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado da Seleção para o Curso de Mestrado em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada para o 2º semestre do ano de 2026, nos termos do Edital nº 101/2026, conforme listagem que segue, organizada em ordem de alfabética:

CPF – CANDIDATO/A
1. DANIEL CLÓVIS BECHER
2. FABIO IVO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
3. ISABELLA DE FREITAS NUNES
4. LUIZ FERNANDO BITTON MIGON
5. MATHEUS PIOTROSKI NEIS
6. RODRIGO DOS SANTOS TORRALBO
7. ROGERIO CRISTIANO DE LIMA PINTO
8. VANESSA BASTOS DA LUZ

ARTIGO 2º Fica alterada a data para a realização das matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, que ocorrerão exclusivamente de forma online, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2026, até às 23h59 (horário de Brasília).

§ 1º A não conclusão do procedimento de matrícula no prazo estabelecido implicará na renúncia tácita à vaga, que será automaticamente realocada de acordo com a ordem de classificação da lista de suplentes.

§ 2º Os documentos e procedimentos necessários para a matrícula, bem como o link e o passo a passo de acesso ao sistema, serão disponibilizados exclusivamente via e-mail aos aprovados, cabendo ao candidato a responsabilidade pela verificação de sua caixa de mensagens, incluindo filtros de spam.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 101/2026, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 101/2026 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de

requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 101/2026, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 101/2026, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 29 de julho de 2026.

Prof. Dr. Jordan Passinato Sausen
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Computação Aplicada

Prof^a. Dra. Fatima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Inovação